

SALOMÃO ANTONIO RIBAS JUNIOR

DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO TCE/SC – 01/02/2013

Ao jurar, uma vez mais, cumprir e fazer cumprir as Constituições e as Leis do meu Estado e do meu País muitas recordações me povoam o cérebro e muitos são os sentimentos que dominam minha alma e coração. O lado esquerdo do meu cérebro povoado pelas idéias e dominado pelo raciocínio lógico me faz recordar os vestígios de minhas passagens anteriores pela direção superior do Tribunal de Contas. Vejo idéias que deram certo e que nasceram em minhas sucessivas gestões. Vejo outras idéias nascidas da inteligência dos meus sucessores e que também deram certo.

É sobre essas que me debruçarei no primeiro momento elegendo o princípio da continuidade administrativa como o orientador de minha ação.

De outro lado, essa nova gestão não será uma repetição ou uma reprise. Eu não sou o mesmo, o Tribunal não é o mesmo.

Cumprir e fazer cumprir a Constituição e as Leis, nessa ordem, é o quanto basta. É da Constituição que fluem os comandos para uma boa administração – direito fundamental de quarta geração. É dela que se colhe o dever da probidade e o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37).

É nela, a Constituição, que encontramos as palavras controle e fiscalização repetidas dezenas de vezes. É nela que encontramos o estímulo para ações transparentes.

Há desafios antigos que ainda não foram vencidos, há desafios novos a enfrentar. Esses desafios são novos porque na vida tudo muda. “Ninguém entra duas vezes nas mesmas águas de um rio” mudaram as águas ou mudamos nós.

Assim, dirijo-me primeiro aos servidores desta Casa. Permitam-me duas ou três palavras a respeito de minha vida de trabalhador. Creio que elas ajudarão a compreender minhas palavras recentes a respeito de diferenças entre categorias de servidores.

Disse-lhes que não concordo com a discriminação entre funções administrativas e técnicas, de atividades-meio das atividades-fim. Isso tem a ver um pouco comigo mesmo e com outras lições que a burocracia revela.

Um conhecido palestrante costuma exibir um lápis aos seus auditórios. E pergunta: quantas pessoas são necessárias para fazer esse objeto? As respostas variam muito. A uns, poucas, a outras, mais. O fato é que há nessa constatação um convite à reflexão. A construção do mais simples dos instrumentos que usamos na burocracia exige pessoas que amainaram terra e plantaram uma árvore, pessoas que regaram essa planta, pessoas que a protegeram dos fungos e pestes, pessoas que inventaram ou produziram o material necessário, pessoas que extraíram da terra o minério para fabricar a moto-serra que cortou a árvore, as máquinas que extraíram delas a madeira, que a trabalharam até fazê-las pequenas peças redondas, pessoas que extraíram das profundezas da terra o material para o grafite, pessoas que produziram o combustível para as máquinas. Precisa continuar? Não. Já descobrimos que até mesmo as coisas mais

simples dependem de um grande número de pessoas para serem construídas.

Pois bem, não é diferente entre nós no Tribunal de Contas. Tudo o que aqui se faz é obra coletiva. Ninguém faz as coisas só.

De outra parte, a minha experiência de vida leva-me a não concordar com a discriminação. Afinal, como não descendo de família ilustre, comecei a ganhar a vida varrendo chão de fábrica, de servente passei a aprendiz de serralheiro, depois a bondade de meu irmão mais velho levou-me a auxiliar de escritório. Fui empregado de banco tirando pó das mesas e varrendo a calçada, fronteira à porta de entrada. Depois é que me mostraram uma máquina de escrever e virei auxiliar de carteira. Como radialista, não comecei como locutor noticiarista ou narrador esportivo. Primeiro fui rádio-escuta e repórter de pista. Na política, primeiro coleí cartazes em postes, distribuí panfletos, depois é que virei apresentador de comícios e galguei mais tarde importantes funções partidárias, legislativas e executivas.

Aqui mesmo no Tribunal de Contas, antes de ser nomeado Conselheiro, fiz concurso para técnico.

Assim, quando falo das outras funções sei do que estou falando. Aquelas que o preconceito chama de funções humildes, eu também as exerci. Habilitei-me com esforço para funções administrativas e técnicas. E por isso que sei que todas têm a mesma importância.

Comecei a trabalhar aos 11 anos de idade. E nunca pude parar. Trabalho, portanto, ininterruptamente há 56 anos. E continuo sem olhar com simpatia os recantos da Praça XV onde se joga o dominó.

É com esta disposição e com humildade que volto a presidir o TCE.

Como tenho dito reiteradamente, ao seu tempo, cada Presidente desta Casa deu sua contribuição para o constante aperfeiçoamento institucional e a melhoria da qualidade do Controle Público de nosso Estado.

Não foi diferente no ultimo biênio quando compartilharam a Presidência, os eminentes Conselheiros Luiz Roberto Herbst e Cesar Filomeno Fontes. A eles, os meus cumprimentos pelo trabalho realizado e a reiteração de que adotarei o critério da continuidade administrativa. Há projetos em andamento, outros a iniciar, atividades em curso que são importantes para o Controle Público.

Ao que se realiza agregaremos, ouvidos os meus pares, algumas iniciativas que a realidade nos impõe.

Recentemente a importância dos Tribunais de Contas foi confirmada no cenário internacional com a Resolução nº 66/209 da Assembléia Geral da ONU. Entre outras questões essa Resolução: a) reconhece que as entidades de fiscalização só podem desempenhar suas tarefas de forma objetiva e eficaz se são independentes da entidade auditada e protegidas de toda influência externa; e b) reconhece a importante função das EFS na produção da eficiência, da prestação de contas, da eficácia e da transparência da administração pública. No mesmo texto a ONU dá destaque ao trabalho da INTOSAI e das recomendações da Declaração de Lima (1977) e do México (2007) ambas orientadoras do processo de fiscalização dos Tribunais de Contas Brasileiros.

É dessas recomendações que decorrem os desafios antigos que persistem e os novos que surgem a todo momento.

Em rápidas palavras vejamos alguns desafios a enfrentar.

1° - Algumas mudanças estruturais, procedimentais e processuais são imperiosas, entre elas a criação de Diretorias de Recursos Humanos, de Contas Governamentais e de Recursos.

2° - Precisamos retomar a discussão da nova Lei Orgânica, ainda em exame no Legislativo, para: a) adaptá-la aos termos da Lei Estadual nº 588 que fixou prazos máximos de duração dos processos de contas; b) criar mecanismos abreviados para determinadas fiscalizações; c) adotar os ajustes de conduta de gestão; d) redesenhar o processo administrativo com vistas à celeridade processual.

3° - Agora com mais espaço físico, devemos redimensionar o acervo documental e bibliográfico do TCE tornando-o: a) disponível ao público; b) mais atual o espaço “Odilon Lunardelli” com obras de catarinenses e sobre Santa Catarina; e c) com espaço de Literatura e Informações sobre o combate à corrupção e a defesa da ética na administração pública. Darei a primeira contribuição com a doação do meu acervo sobre o assunto. E que não é pequeno.

4° - Revisar nossos procedimentos de fixação da jurisprudência administrativa criando as súmulas e a cultura do

Direito Sumular. O que demandará mudanças estruturais e de processo.

5° - Adotar procedimentos que limitem ao essencial as medidas cautelares e acelerem as decisões definitivas tão logo prestados os esclarecimentos ou apresentada a defesa dos atos que se pretende impugnar.

6° - Ampliar o número de auditorias, e trazer a sociedade e seus representantes para participarem do processo de elaboração do plano de fiscalização do Tribunal, democratizando a escala do objeto das auditorias;

7° - Dar uma resposta tempestiva as demandas de competência do Tribunal que forem noticiadas pela mídia, estabelecendo cooperação com as ações do jornalismo investigativo;

8° - Continuar as políticas de gestão de pessoas que valorizem o servidor e permitam uma ação melhor com uma Diretoria de Recursos Humanos;

9° - Fazer operar concretamente parcerias e instrumentos congêneres celebrados com o Ministério Público Estadual, CGU, TCU e demais órgãos de controle, estabelecendo uma rede de

combate à corrupção e ao desperdício com um programa de trabalho e metas periódicas a serem atendidas;

10° - Valorizar o uso de instrumentos de fiscalização baseados na Tecnologia da Informação. Os processos em curso merecerão a máxima atenção;

11° - As contas anuais não podem mais expressar apenas a regularidade contábil ou o cumprimento formal de limites constitucionais e legais. É preciso que expressem uma avaliação correta e uma verdade material a respeito da gestão para instruir o processo de julgamento de contas pelo Poder Legislativo.

12° - No plano das auditorias é preciso aumentar o número das operacionais e buscar a realização das auditorias coordenadas como anunciou recentemente o eminente Presidente do TCU Ministro Augusto Nardes. A adesão do nosso Tribunal ao programa a ser desenvolvido pelo TCU, através do Instituto Serzedello Corrêa, a ATRICON, a ABRACOM e IRB deverá ser plena;

13° - Os recentes anúncios de cortes de despesas em razão de esperada queda da arrecadação não podem ser ignorados pelo Tribunal de Contas como unidade do mesmo orçamento. É necessária uma revisão das despesas inclusive com a limitação de diárias ao essencial para fazer mais auditorias com menor custo. As diárias devem ser pagas preferencialmente para

auditorias e limitadas ao mínimo necessário para representação, treinamento, cursos e seminários.

14° - Uma avaliação dos critérios para o julgamento de contas e a inclusão dos responsáveis nas listas da ficha limpa para efeitos da Justiça Eleitoral no sentido de separar os atos irregulares meramente formais dos praticados com dolo na geração de danos ao Erário.

15° - Um grande desafio de nosso Tribunal de Contas é dar uma contribuição válida aos esforços que a ATRICON, ABRACOM e IRB realizam para termos um Manual de Boas Práticas Processuais e um Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. Além disso, é importante concluirmos a discussão em torno da adesão ao Código de Conduta Ética da ATRICON.

16° - Dentro de um regime de cooperação fomentar o Controle Interno e estimular o controle social, inclusive com a realização de audiências públicas para debates sobre o objeto dos processos de maior relevância e impacto.

As medidas que proponho são de curto, médio e longo prazo. Algumas delas para o futuro, que parece distante, mas já nos espreita na primeira esquina.



Entre essas, a construção de uma lei estadual do processo administrativo onde o ciclo governamental contemple o controle como etapa lógica do seu desenvolvimento.

Participação opinativa do TC na elaboração de leis financeiras especialmente os orçamentos públicos.

Atuação consultiva na busca de novos regimes de administração pública e de cooperação entre os setores público e privado.

Apoio expedito ao jornalismo investigativo nas questões que envolvem o patrimônio público. O desafio de uma aproximação nesse campo talvez nos ajude a uma compreensão nossa, do papel da imprensa e deles, de nossas limitações.

Senhoras e Senhores,

Já permiti que o meu pensamento vagasse de acordo com o lado esquerdo cérebro. Permitam-me agora, para concluir, que divague um pouco com o lado direito, onde vivem os sentimentos.

Quero agradecer a presença de tantos e tão queridos amigos, muitos de mais de meio século. Espero não envergonhá-los no exercício desta relevante função.

Agradecer aos servidores técnicos e administrativos do TCE e em particular aos lotados em meu Gabinete e na Corregedoria Geral que deixo nesta data. Compartilho com eles os eventuais êxitos obtidos.

Agradecer à minha família, à Chola, minha companheira de bons e maus momentos, aos meus filhos Marcel e Ricardo, às

minhas noras Giseli e Giselli, aos meus netos que hoje me dão a alegria de sua presença Amanda e Antonio e à Sabrina que está a caminho.

Espero realizar uma gestão que os faça orgulhosos do avô, pai e sogro.